



EDITAL PROAES/UFMS Nº 43, DE 14 DE JULHO DE 2020.

**Divulgação da quinta lista de beneficiados para recebimento do Auxílio Alimentação dos Câmpus de Três Lagoas, do Pantanal e Cidade Universitária - Segunda Seleção**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes (<https://proaes.ufms.br/>), no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista com os beneficiados na quinta folha de pagamento para o Auxílio Alimentação em caráter emergencial (segunda seleção), de acordo com a Portaria UFMS Nº 494/2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

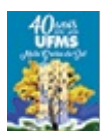
**1. DOS BENEFICIADOS**

#	NOME
1	ADÍLSON FLORES JÚNIOR
2	AMANDA ALLISON FEITOSA GONZALEZ
3	ARIANE SOL VITORINO
4	CLAUDSON DA SILVA RAMOS CAMPOS
5	CRISTIAN HAAS FRETES
6	DAVID GAMA SERRATE
7	ELIEL TIAGO PIO
8	EMANUELLE APARECIDA CARDOZO ARCANJO

9	EMILY SENA DA SILVA
10	EMYLY NATANNY REIS ROCHA
11	ERIC TEXEIRA DA SILVA
12	ERIKA PONTES MACHADO
13	EVELYN DE JESUS MENDONCA
14	FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTES MANSILHA
15	FRANZ GUAYAO IRAHOLA
16	JOÃO VITOR GOMES CASTANHO
17	JOSE IVAN VIEIRA DE MELLO JUNIOR
18	KAROLINA EDUARDA RUIZ GOMES
19	KAROLINA FRANCO RODRIGUES PINHEIRO
20	KENNEDY ORTEGA CORONEL DA SILVA
21	LEONARDO PERALTA PIASSI
22	LUCAS VIEIRA RODRIGUES
23	LUCIENE HURTADO DE ARRUDA FLORES
24	LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA
25	MAICON DOUGLAS RODRIGUES
26	MARCUS VINICIUS NUNES DELMONDES

27	MARÍLIA DE OLIVEIRA BARROS
28	MAYARA RICALDES BARBOSA
29	MURILO YUJI TUTIDA
30	PRISCILA DA SILVA DIAS
31	RAPHAEL PAES DE MORAES BARBOSA
32	THAIS LUIZA LIMA DE SOUZA
33	VINNICIOS HOFFMANN NAVARROS
34	WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2044622** e o código CRC **9E5C807B**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS